



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2050/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando o Decreto nº 6.976, de 07/10/2009, que dispõe sobre o sistema de contabilidade federal; a Instrução Normativa nº 06, de 31/10/2007, que disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão; Macro função SIAFI nº 020314, que estabelece os procedimentos relativos ao registro da Conformidade de Registro de Gestão;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalização de atividades de Conformista Contábil do Órgão 26414 – IFMT no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI):

Atribuição	Servidor	Nº do Conselho de Classe
Titular	Elizângela Cristina Magalhães (2996831)	CRC-PR nº 049607/O-5 T-MT
Substituto	Rayonara Parente de Lima (1762769)	CRC-MT nº 011715/O

II - Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalização de atividades de Conformista Contábil da UGE 158144 – Reitoria/IFMT no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI):

Atribuição	Servidor	Nº do Conselho de Classe
Titular	Rayonara Parente de Lima (1762769)	CRC-MT nº 011715/O
Substituto	Jadde Auxiliadora de Amorim (1150084)	CRC-MT nº 018421/O-5

III - Caberá aos conformistas Contábeis do Órgão 26414 – IFMT a realização da Conformidade Contábil de UGE dos Campi quando houver impedimentos e/ou afastamentos legais dos respectivos responsáveis pela UGE do Campus.

IV - Revogar a PORTARIA nº 661/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2020.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/09/2021 15:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238173

Código de Autenticação: 528f1f025e



PORTARIA 2050/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021